

## Estado do Rio Grande do Sul **Câmara Municipal de Vereadores**Município de Ibiraiaras - RS

CAMARA MUNICIPAL DE IBIRALARAS SECRETARIA - PROTOCOLO Nº 820 DATA: 1109/25 ENCARREGADO: Zailiouxo

## INDICAÇÃO Nº011/2025

O Vereador que esta subscreve, vem mui respeitosamente requerer que após trâmites regimentais, seja enviada ao Executivo Municipal a presente;

## **INDICAÇÃO**

Para que o Executivo Municipal entre em contato com o DAER, a fim de viabilizar a Municipalização da RS 126, no trecho compreendido dentro do perímetro urbano do município, com posterior envio de Projeto de Lei para apreciação desta Casa Legislativa, visando autorização para este fim.

## **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a apresentação da presente Indicação, tendo em vista que, em viagem a Porto Alegre, entre outras visitas de interesse do município, estive no DAER, a fim de buscar soluções para munícipes que possuem imóveis lindeiros à RS 126, no perímetro urbano do município, eis que fui procurado pelos mesmos, que consideram-se prejudicados em decorrência da metragem exigida como área de domínio do Estado que vem ocupando grande parte dos terrenos, reduzindo consideravelmente o espaço construtivo.

Com a municipalização passará a ser considerada a legislação municipal que reduzirá a área de domínio, consequentemente aumentando a área construtiva, o que beneficiará nossos munícipes que pretendem investir no local, inclusive com projetos de expansão de suas atividades, no caso do comércio local.

Diante do exposto, conto com a compreensão e o apoio da Administração Municipal para dar andamento à medida sugerida, sendo de relevante interesse público e social.

PLENÁRIO "LUIZ ANTÔNIO MEZZOMO", AOS 11 DE SETEMBRO DE 2025.

VER. LUIZ CARLOS CANEVESE

AUTOR – UNIÃO BRASIL